



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 405 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Revoga a concessão de REGIME SUPLEMENTAR da servidora MARÍLIA EDUARDA RIOS BORGES DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão de REGIME SUPLEMENTAR da servidora MARÍLIA EDUARDA RIOS BORGES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 22947-1, a partir de 05 de Setembro de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL